

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU - MA	
Proc. 0202002	/2021
Fis. 14	
Rub. 119	

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 0202002/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

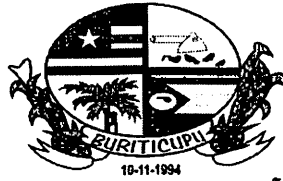
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos de todo o acervo do setor de RH referente ao exercício 2020 de interesse do Município de Buriticupu – MA.

II – Justificativa do Objeto:

2.1. A Administração do Município de Buriticupu-MA, não dispõe de estrutura pessoal no âmbito de disponibilidade de mão de obra especializada e capaz de gerir todo o acervo de documentos oficiais gerados por o setor solicitante que compõem a Administração Pública Municipal compreendendo o exercício de 2020, implicando este fato, no alto risco de danos à integridade e até mesmo extravio desta documentação, com seríssimas consequências junto aos órgãos de fiscalização, internos e externos. A importância dos registros eletrônicos dos documentos como forma de preservação da informação, sua gestão e da consulta que poderá ser realizada por qualquer setor deste Município. A Administração poderá atender aos órgãos de fiscalização, a solicitações de documentos pela população ou por setores da própria Administração de forma rápida e eficaz. Assim, a contratação de serviços de digitalização e arquivo de massa documental, apresenta-se como oportunidade indispensável, como meio de preservação da memória da Administração do Município de Buriticupu-MA, tendo como objetivo maior, o atendimento às fiscalizações futuras, a serem executadas pelos órgãos fiscalizadores, nos termos da legislação vigente.

III – Justificativa do Preço:

BURITICUPU - MA	
Proc.	0202002 /2021
Fls.	15
Rub.	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando os pagamentos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos de todo o acervo do setor de RH referente ao ano 2020 interesse do Município de Buriticupu – MA de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 08 de fevereiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa